



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III - Edição nº 00221 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

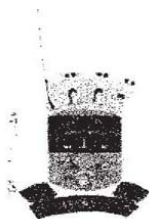
Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- PORTARIA N 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
- RESULTADO DO RECURSO DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 07/2017.
- DECRETO Nº 17/2018.
DECRETO Nº 18/2018.
DECRETO Nº 19/2018.
DECRETO Nº 20/2018.
- DECRETO Nº 21/2018.
- QUESTIONAMENTO - TOMADA DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000
Telefax: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Artur Inácio dos Santos, situada à praça de São Roque, s/n na Cidade de Terra Nova Bahia a Audiência Pública para prestação de Contas do terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e dezessete da Prefeitura Municipal de Terra Nova. Antes de começar foi lido o ofício de nº 020/2018/GAP de quinze de fevereiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Terra Nova, comunicando e convidando todos os Srs. Vereadores e solicitando do Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova para marcar data e horário para realização da segunda audiência pública do Terceiro quadrimestre de dois mil e dezessete e em resposta a solicitação da senhora Prefeita Marineide Pereira Soares o Senhor Presidente marcou a audiência para o dia vinte de fevereiro de dois mil dezoito as nove horas no Prédio da Câmara Municipal. Ao iniciar a presente Audiência Pública ficou registrado as presenças dos Srs. Rubensmag Rodrigues Contador representante da Empresa Alconta que presta serviços de contabilidade a Prefeitura de Terra Nova, da Senhora Mariana Bonfim Araújo e Senhora Vânia Bandeira também contadoras da Prefeitura, do Sr. Antonio Gabriel dos Reis Araújo, Gestor de Contrato da Prefeitura de Terra Nova, da Secretária de Governo Maria do Socorro Pacheco Pinho, também ficou registrado a presença do Senhor Presidente da Câmara Edezio dos Santos e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores José Raimundo da Silva Pereira, Eder de São Pedro Menezes, Marcos José Rios Figueiredo Edmilson Santos Lopes e Péricles de Santana Costa. Tivemos também a presença de muitos funcionários Câmara Municipal e dos demais setores do Município. Contamos também com a presenças de muitos Munícipes. Antes de iniciar o Apresentador chamou a atenção que todos os senhores vereadores foram convidados através de ofício da Prefeitura. Usando a palavra o Sr. Rubensmag chamou a atenção que a audiência Pública é uma das formas de participação e de controle popular da administração

[Handwritten signatures on the left margin]

[Handwritten signatures on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the text block]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Pública no Estado Social e Democrático de Direito, proporcionando ao particular a troca de informações com o administrador, bem assim o exercício da Cidadania e o respeito ao princípio do devido processo Legal. Em seguida começou fazendo a demonstração das Receitas e Despesas do Poder Executivo mostrando os limites do uso do erário, na Educação, na Saúde e na Despesa com pessoal. Discutiu o art. 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em suas demonstrações mostrou a execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2017. A receita total realizada até o Terceiro quadrimestre de 2017 foi de R\$ 25.049.073,33 (Vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil, setenta e três reais e trinta e três centavos) e uma Despesa total igual a R\$ 25.514.214,06 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos) Em seguida foi demonstrado o resultado primário no valor de R\$ 19.236,34 (dezanove mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) dentro da meta restabelecida na LDO que é de R\$ 193.815,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quinze reais). Durante a explicação foi demonstrado de forma detalhada toda a receita que o Município recebe desde as receitas tributarias como as receitas de transferência corrente como da união e do Estado como: FPM, ICMS, IPVA, Transferências do SUS, do FNDE e do FNAS, entre outras) Estado Continuando o Sr. Rubensmag passou para as despesas com Pessoal e chamou a atenção para o limite prudencial que é de 51,3% (cinquenta e um virgula três por cento) e o limite legal até 54% (cinquenta e quatro por cento). Então o Senhor Rubensmag fez um comparativo e mostrou que no terceiro quadrimestre de 2017 foi aplicado o valor de R\$ 17.596.298,52 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a 71,27% (Setenta e um virgula vinte e sete por cento). Em relação as despesas com Educação a tivemos uma despesa no um percentual correspondente a 26,63% (vinte e seis virgula sessenta e três por cento), cumprindo o limite determinado por Lei. Em relação a Despesas gastos com o FUNDEB que teve no primeiro quadrimestre de 2017 uma despesa com 60% no valor de R\$ 6.093.481,35 (Seis milhões, noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos, correspondente a 77,95% (setenta e sete e um virgula noventa e cinco por cento) bastante acima do limite obrigatório por lei que é de 60% (sessenta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIAESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com**Portaria nº 003, de 22 de fevereiro de 2018.**

“Dispõe sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2018.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

- **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento dos 200 dias letivos estabelecidos no Calendário Escolar;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de definir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece o Calendário Escolar Padrão 2018, com carga horária anual assim organizada:


I – 800 horas de efetiva regência de classe distribuídas em 200 dias letivos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais;

II – 1000 horas de efetiva regência de classe distribuídas em 200 dias letivos para o Ensino Fundamental Anos Finais, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

Art. 2º - O Estabelecimento Educacional fica obrigado a afixar em local de fácil visibilidade o Calendário Escolar 2018 conforme Anexo Único desta Portaria para o acompanhamento de seu cumprimento por toda comunidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marinete Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF: 506.764.245-45


Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária Municipal de Educação

Gilmara dos S. B. Bomfim
Secretaria Municipal de Educação
Decreto. 001/2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica/ Conferência da Educação	26 a 28/02
Início do Ano Letivo	01/03/18
Recesso Semana Santa	29/03 e 30/03
Recesso Junino	23/06 a 02/07/18
Término do ano letivo	14/12
Total de dias letivos	200
Resultados parciais do rendimento escolar	14/12
Estudos de recuperação final	17/12 a 21/12
Conselho de classe	27/12/18
Entrega das Atas de Resultados Finais a SEDUC	28/12/18

DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Março	De 01/03 a 31/03	20	17
Abril	De 03/04 a 30/04	21	14
Maio	De 02/05 a 31/05	21	05
Junho	De 01/06 a 22/06	16	16
Julho	De 03/07 a 31/07	21	21
Agosto	De 01/08 a 31/08	22	25
Setembro	De 01/09 a 30/09	19	29
Outubro	De 01/10 a 31/10	21	--
Novembro	De 01/11 a 30/11	20	10
Dezembro	De 01/12 a 14/12	10	08
Total		191	09
		200 dias letivos	

Maria José
Município de Terra Nova
Prefeitura Municipal
CPF: 506.784.345-49

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
I	01/03 a 11/05	52
II	14/05 a 27/07	50
III	30/07 a 05/10	50
IV	08/10 a 14/12	48

FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS		
MÊS	DATAS	COMEMORAÇÃO
Março	30	Paixão de Cristo
Abril	01	Páscoa
	21	Tiradentes
Maiο	01	Dia do Trabalho
	31	Corpus Christi
Junho	24	São João
Agosto	16	Dia do Padroeiro de Terra Nova
Setembro	07	Independência do Brasil
	12	Dia da Padroeira do Brasil – (Nossa Senhora Aparecida)
	15	Dia do Professor
	20	Emancipação Política do Município
Outubro	28	Funcionário Público
	02	Dia de Finados
	15	Dia da Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

Marinete Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF. 506.784.345-49

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA – CEP 44270.000
FONE: (075) 3238-2061 – 3238-2062 - FAX: 3238-2098 – CNPJ Nº 13.824.511/0001-70

RESULTADO DO RECURSO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO nº 07/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Divulga o resultado do Recurso do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital de Republicação nº 07/2017, para provimento das vagas em categoria Profissional/Função: Professor de Língua Portuguesa vinculado a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Republicação nº 07/2017, para contratação por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo REDA”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, a Legislação Municipal vem a público **DIVULGAR O RESULTADO DO RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação da Categoria Profissional /Função: Professor de Língua Portuguesa, vinculado a Secretaria Municipal de Educação conforme o Edital de Republicação nº 07/2017, para contratação por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, divulga o resultado do RECURSO (ANEXO I).

Gabinete da Prefeita de terra Nova, 23 de fevereiro/2018


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, S/N.º – Centro – Terra Nova/Ba. CEP.: 44.270-000
Fone: (75)3238-2884/2061/2062 / Fax: (75)3238-2098 CNPJ: 13.824.511.0001/70

Prefeitura Municipal de Terra Nova



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA – CEP 44270.000
FONE: (075) 3238-2061 – 3238-2062 - FAX: 3238-2098 – CNPJ Nº 13.824.511/0001-70

ANEXO I

RESULTADO DO RECURSO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO nº 07/2017 – Secretaria Municipal de Educação

Categoria Profissional/Função: Professor de Língua Portuguesa

NOME	RG	RECURSO
ALMIR DOS SANTOS TELES	1253877840	INDEFERIDO

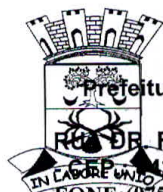
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Marineide Pereira Soares
Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF: 506.784.345

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, S/N.º – Centro – Terra Nova/Ba. CEP.: 44.270-000
Fone: (75)3238-2884/2061/2062 / Fax: (75)3238-2098 CNPJ: 13.824.511.0001/70

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DE FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA
CEP: 4270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 17/2018 de 23 de fevereiro de 2018

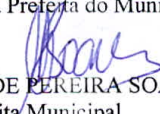
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **ROBERTA FERREIRA RODRIGUES** nomeada no cargo em comissão de Coordenador I – CC-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 30, anexo III.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 23 de fevereiro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 18/2018 de 23 de fevereiro de 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **JAQUELINE FERREIRA** nomeada no cargo em comissão de Coordenador I – CC-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 28, anexo XII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 23 de fevereiro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
Rua Dr. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA
CEP: 4270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 19/2018 de 23 de fevereiro de 2018

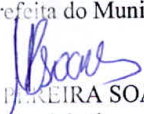
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sr. **MURILO BORGES DE MENEZES MACIEL** nomeado no cargo em comissão de Motorista Oficial – CC-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 27, anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 23 de fevereiro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA
CEP: 4270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 20/2018 de 23 de fevereiro de 2018

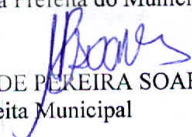
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sr. **PAULO CEZAR PEREIRA VALENTE** nomeado no cargo em comissão de Diretor – CC-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 27, anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 23 de fevereiro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, Nº02 – TERRA NOVA BA

INSCRIÇÃO Nº 270.000.

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 21/2018 de 23 de fevereiro de 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:


Art. 1.º - Fica a Sr. **ELÍSIO DE AGUIAR SALES** nomeado no cargo em comissão de Diretor – CC-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 28, anexo XII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 23 de fevereiro de 2018.


MARINEIDE PERREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Tomada de Preço

Terra Nova, 21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Terra Nova

A/c: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preço 001/2018 – Processo Administrativo 037/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com revestimento superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova. Conforme Contrato nº 001/2017

Repasse nº 846172/2017 Ministério das Cidades Caixa



EMPREENDEIMENTOS

Questionamento

Prezados Senhores,

Após análise do edital da Tomada de Preço 001/2018 prevista para realização dia 05/03/2018, vimos pelo presente apresentar 05 (cinco) questionamentos como relatado abaixo para andamento e correta elaboração da documentação:

1 - DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO (HORÁRIO LOCAL)

No Itém II da primeira página - DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO (HORÁRIO LOCAL) informa **05/03/2018 às 9:00hs** (Credenciamento, abertura de envelopes e sessão de disputa) porém no primeiro parágrafo da página 5 do edital descreve que o certame será realizado às **9:00 hs do dia 05 de fevereiro de 2018**.

Questionamento 1 – Qual data deveremos considerar?

2 – PRAZOS

No Itém V da primeira página – PRAZOS Informa que o prazo de **120 (cento e vinte) dias úteis a partir da Ordem de Serviço e Vigência do Contrato: 12 (doze) meses** porém no item 1.4.2.1 informa que **"As Obras e os Serviços a serem contratados deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de R\$300.300,00 (trezentos mil, e trezentos reais) dias consecutivos, vinculados, exclusivamente, ao Cronograma Físico-Financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização, a desmobilização e a execução das obras e serviços propriamente ditos."**

Questionamento 2 – Qual prazo deveremos considerar?

3 – CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

No Itém 2.1.8 e seus subitens da página 10 informa que **"As empresas participantes da Tomada de Preços deverão estar cadastradas na Prefeitura Municipal de Terra Nova, podendo fazê-lo, nos termos da Lei 8.666/93, inclusive no que concerne a prazos, documentos e trâmites, até 5º dia útil que antecede esta Licitação."** Porém, em contato via telefone com a Comissão Permanente de Licitações foi informado pela senhora Marina que o cadastro não está sendo efetuado por questões técnicas do órgão.

Mariana
Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA/Ba: 0500897573

SANTHAFE CONSTRUCAO LTDA - ME

R MARIANO MOURA CAVALCANTE, 18 A, SALA 3, CENTRO, INHAMBUPE, BAHIA, CEP: 48.490-000
CNPJ: 18.768.110/0001-63 financeiro@santhafeemp.com.br (75) 3431-3415



*Recebido em 23/02/2018 às 13:50 h
Sils Maria COPEL*

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Terra Nova, 21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Terra Nova

A/c: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preço 001/2018 – Processo Administrativo 037/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com revestimento superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova. Conforme Contrato de Repasse nº 846172/2017 Ministério das Cidades Caixa



Questionamento 3 – Devemos considerar que a apresentação dos documentos discorridos nos artigos 27 à 31 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, documentação para comprovação de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista no Envelope de Habilitação supre a solicitação?

4 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

No Itém 2.3.1.3.1 na página 13 apresenta uma tabela de serviços considerados como PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA sendo os serviços os seguintes:

- MEIO FIO;
- ABERTURA DE CAIXA DE 3 RUAS ESP 40 CM COM EXPURGO E COMPACTAÇÃO;
- LASTRO DE AREIA;
- PARALELEPIPEDO SEM COLCHÃO DE AREIA;
- PASSEIO EM CONCRETO.

Após análise do anexo 07 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, identificamos que os serviços **ABERTURA DE CAIXA DE 3 RUAS ESP 40 CM COM EXPURGO E COMPACTAÇÃO e LASTRO DE AREIA** não fazem parte da planilha de execução de serviços.

Questionamento 4 – Por não fazer parte da planilha de execução de serviços e consequentemente não serem objeto de contratação devemos considerar que os serviços ABERTURA DE CAIXA DE 3 RUAS ESP 40 CM COM EXPURGO E COMPACTAÇÃO e LASTRO DE AREIA não serão exigidos como objeto de análise e habilitação como parcelas de maior relevância?

5 – COMPROVAÇÃO DE VINCULO DO ENGENHEIRO CIVIL

No Itém 2.3.1.3.3 solicita a “Comprovação da Empresa Licitante possuir em seu quadro permanente, na data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, Profissional de Nível Superior, detentor de certidão de acervo técnico – CAT emitida pelo CREA por execução de obras/serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação”. Porém não descreve como poderá ser essa


Mateus de Oliveira Monaco Viana

Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA/Ba: 0500897573

SANTHAFE CONSTRUCAO LTDA - ME

R MARIANO MOURA CAVALCANTE, 18 A, SALA 3, CENTRO, INHAMBUPE, BAHIA, CEP: 48.490-000
CNPJ: 18.768.110/0001-63 financeiro@santhafeemp.com.br (75) 3431-3415



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Terra Nova, 21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Terra Nova

A/c: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preço 001/2018 – Processo Administrativo 037/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com revestimento superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova. Conforme Contrato nº 001/2017

Repasso nº 846172/2017 Ministério das Cidades Caixa



comprovação. Se via contrato de Trabalho, declaração ou autorização de inclusão apesar das declarações e autorizações já apresentado como solicitado nos itens 2.3.1.3.2 e no segundo paragrafo do item 2.3.1.3.3 que menciona "declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, devidamente assinada pelo Profissional."

Por não solicitar de forma clara no edital da Tomada de Preço 001/2018 buscamos embasamento em procedimentos licitatórios na mesma modalidade de Processo Licitatório e encontramos no edital da Tomada de Preço 002/2018 da Prefeitura Municipal de Terra Nova, edital este que segue os mesmos parâmetros do edital em análise que no item 2.3.1.3.5.1 menciona que "A comprovação de que os Profissionais componentes da Equipe Técnica integram o quadro permanente da empresa será feita com os seguintes documentos:- Contrato de Trabalho"

Questionamento 5 - Podemos apresentar o Contrato de Trabalho como comprovação de vínculo ao quadro da empresa?


Mateus de Oliveira Mônaco Viana

Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA/Ba: 0500897573

SANTHAFE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

R. MARIANO MOURA CAVALCANTE, 18 A, SALA 3, CENTRO, INHAMBUPE, BAHIA, CEP: 48.490-000
CNPJ: 18.768.110/0001-83 financeiro@santhafeemp.com.br (75) 3431-3415



Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

Resposta Técnica ao questionamento

Prezados Senhores,

Após recebimento do questionamento efetuado pela empresa licitante Santhafé Construção Ltda - ME, consulta à Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e análise edital da Tomada de Preço 001/2018 a qual possui como objeto a Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com drenagem superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova, destacamos que:

De acordo à Lei Federal 8.666/93 onde Art. 30 ao qual se refere à documentação referente à Qualificação Técnica § 1º destaca no parágrafo I que a "capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de **características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo** do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"

A planilha para execução do objeto da licitação é clara e objetiva. Apresenta os serviços quantitativos e valores conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	Serviços Preliminares				
101	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	2.853,66	0,46	1.312,68
102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00	329,13	1.974,78
103	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário AF 04/2016	M2	10,00	492,86	3.748,80
SUBTOTAL					8.216,06
2	Terraplanagem				
201	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M2	2.853,66	1,40	3.995,12
SUBTOTAL					3.995,12

Handwritten signature

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

3 Pavimentação					
301	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho retro, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) AF 06/2016	M	1.171,78	42,82	50.175,62
302	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²)	M2	2.853,68	R\$ 59,05	R\$ 168.508,62
303	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco feito em obra, acabamento convencional, não armado AF 07/2016	M3	83,50	R\$ 646,87	R\$ 54.013,65
304	Piso tátil direcional e ou alerta de concreto, na cor natural, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II rejuntado, exclusive regularização de base	M2	11,28	R\$ 84,75	R\$ 955,98
SUBTOTAL					R\$ 273.653,87
4 Sinalização					
401	Placa esmaltada para identificação NR de Rua Dimensões 45x25	UN	10,00	R\$ 84,24	R\$ 842,40
402	Placa de sinalização vertical 60x60cm	M2	10,00	R\$ 431,47	R\$ 4.314,70
SUBTOTAL					R\$ 5.157,10
5 Serviços complementares					
501	Limpeza final da obra	M2	2.853,66	1,61	R\$ 7.647,81
SUBTOTAL					R\$ 7.647,81
TOTAL GERAL					R\$ 298.669,96

Observa-se que o objeto da contratação é direcionado para os serviços de pavimentação o qual possui entre os demais correspondente a 56,42% do valor destinado para execução e o item 3 referente a pavimentação correspondente a 92,62% do total do valor.

Handwritten signature

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Terra Nova




PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA DR. FLÁMIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2096 - C.N.P.J. nº 13.624.511/0001-70

Em atendimento aos princípios básico de legalidade, isonomia, igualdade e demais descritos na Lei que rege os atos de licitações orientamos que sejam cobrados como comprovação de aptidão técnica atestados e respectivas CATs onde possuam como parcelas de maior relevância e valor significativo, cumprindo-se o exigido no Art. 30 Inciso I § "2o As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório" os serviços e seus similares apresentados abaixo:

- Assentamento de Meio Fio;
- Execução de Pavimentação à Paralelepípedo;
- Execução de passeio em concreto

Atenciosamente,


 ENGENHEIRA CIVIL DE TERRA NOVA-BA
 CAMYLLA LIMA OLIVEIRA SOUZA
 CREA-BA 51576881-2


 Terra Nova - Bahia
 Prefeitura Municipal
 CEP: 44270-000

Scanned by CamScanner